

# Integridade e Sustentabilidade: Controles Internos e o Marco Legal PLD/FT

Uma análise integrada sobre rotinas financeiras, impacto na performance e a Lei Federal Mexicana (LFPIORPI).



# O Sistema de Controle Interno (ICS) como Motor de Performance

O ICS não é apenas burocracia; é uma ferramenta estatisticamente comprovada para garantir a **Sustentabilidade do Desempenho Financeiro (FPS)**.



**Insight de Impacto:**  
**Controles robustos** aumentam o Retorno sobre Iniciativas de Sustentabilidade (**ROSI**) e melhoram a **eficiência operacional**.

*“O ICS serve como garantia para relatórios precisos e o alcance dos objetivos da empresa.”*

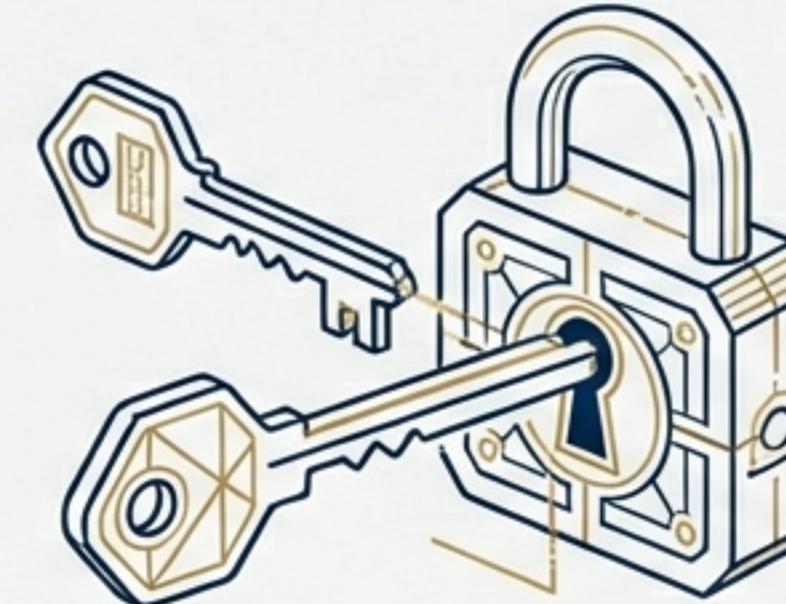
# O Risco Real: A ‘Confiança Cega’ nas Rotinas Financeiras

## O Cenário

O caso real de uma funcionária de longa data (“**de confiança**”) que **inseria boletos pessoais** (contas de casa) no fluxo de contas a pagar da empresa.

A **fraude** só foi descoberta por acaso devido à **falta de rastreabilidade**.

## A Solução: Double Check



- 1. **Segregação de Funções:** Quem executa não deve ser quem aprova.
- 2. **Validação Cruzada:** Aprovação de gestor diferente do executor.
- 3. **Sistemas de Software:** Exigência de dupla aprovação para liberar recursos.

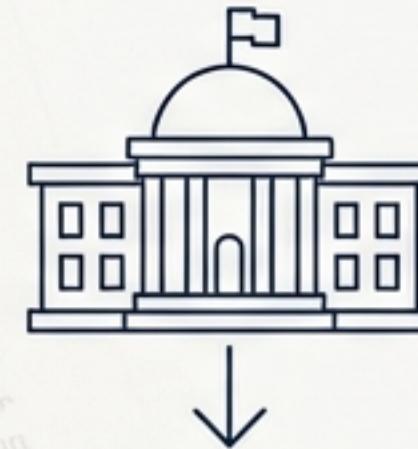
# Introdução à Lei LFPIORPI (Lei Antilavagem no México)

Lei Federal para a Prevenção e Identificação de Operações com Recursos de Procedência Ilícita



## Autoridades Competentes

### SHCP (Secretaria da Fazenda)



Aplica e interpreta a lei administrativamente.

### UIF (Unidade de Inteligência Financeira)



Recebe e analisa os dados financeiros e avisos.

### Fiscalía (PGR)



Investiga e persegue os delitos de lavagem de dinheiro.

**Objetivo Legal (Art. 2):** Proteger o sistema financeiro e a economia nacional, estabelecendo medidas para prevenir e detectar atos que envolvam recursos ilícitos.

# O Que São ‘Atividades Vulneráveis’? (Art. 17)

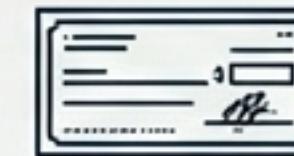
Setores não financeiros considerados de alto risco. Quem opera nestes setores torna-se uma “Entidade Obrigada”.



Jogos e Apostas



Cartões de Crédito/Serviço



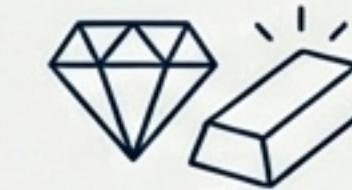
Cheques de Viagem



Empréstimos e Créditos



Desenvolvimento Imobiliário



Metais e Pedras Preciosas



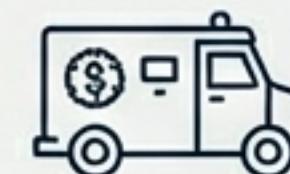
Obras de Arte



Veículos  
(Aéreos/Marítimos/Terrestres)



Blindagem



Transporte de Valores



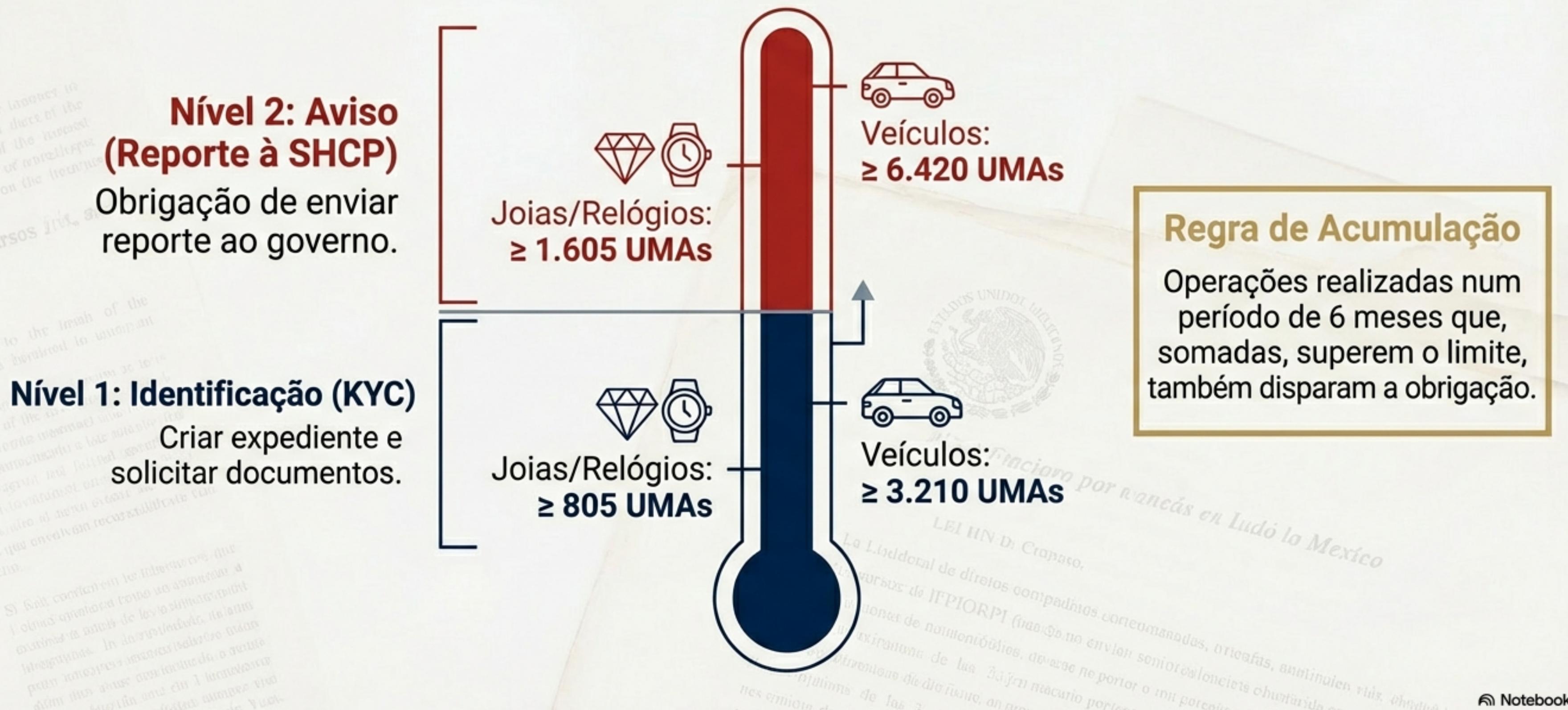
Ativos Virtuais  
(Criptoativos)



Serviços Profissionais  
(Advogados/Contadores)

# A Mecânica dos Limites: Identificação vs. Aviso

Valores baseados em UMA (Unidade de Medida e Atualização)



# Profissionais Independentes e a Fé Pública

## Serviços Profissionais (Art. 17, Frac. XI)

Advogados e Contadores Terceirizados

Reportar quando atuam em nome do cliente em:

- Compra e venda de imóveis.
- Gestão de recursos ou contas bancárias.
- Organização de capital para empresas.

## Fedatários Públicos (Notários)

Obrigação específica em:

- Transmissão de direitos reais sobre imóveis.
- Constituição de pessoas morais (empresas).
- Outorga de poderes irrevogáveis.

# Restrições ao Uso de Dinheiro em Espécie (Efectivo)



**É PROIBIDO liquidar ou aceitar pagamento em moedas/notas acima destes limites:**

Atividade	Limite de Proibição (Efectivo)
Imóveis	$\geq 8.025$ UMA <sup>s</sup>
Veículos, Joias, Arte, Blindagem	$\geq 3.210$ UMA <sup>s</sup>

**Impacto:** O excedente deve ser obrigatoriamente liquidado via sistema financeiro rastreável (transferência/cheque).

Artigo 32: Restrições ao uso de dinheiro, em moedas entre, segurança, espadas/notas acima tao to com reespectosamente do argiar um o de mato do concianário, pero davrel, fartic'e maliquidar de dinheiro evos alterocirante um disconticcar o Artigo 32, comauquam do ao Uso de Dinheiro em Ester.

# Identificando o Beneficiário Controlador (Beneficiário Final)



## Definição (Art. 3)

A pessoa física que, em última instância, possui, controla ou se beneficia das operações.

## Três Critérios de Identificação

- Propriedade:** Titularidade de ações ou valores.
- Controle:** Direito de voto, poder de veto ou imposição de decisões.
- Benefício:** Uso ou gozo final do bem/serviço.

**Obrigação:** Manter registros atualizados, mesmo que o Beneficiário não apareça no contrato.

# Obrigações das Entidades Obrigadas (Checklist de Implementação)



**KYC (Know Your Customer):** Identificar e verificar clientes com documentos oficiais.



**Perfil Transacional:** Solicitar e registrar a ocupação/atividade do cliente.



**Beneficiário Controlador:** Documentar a identidade do dono real.



**Guarda de Documentos:** Arquivamento físico ou digital por mínimo **10 ANOS**.



**Manual de PLD/FT:** Elaborar e seguir políticas internas escritas.



**Representante:** Designar oficial de cumprimento perante a Secretaria.

# Professionalização: A Certificação CNBV em PLD/FT



## Objetivos Estratégicos:

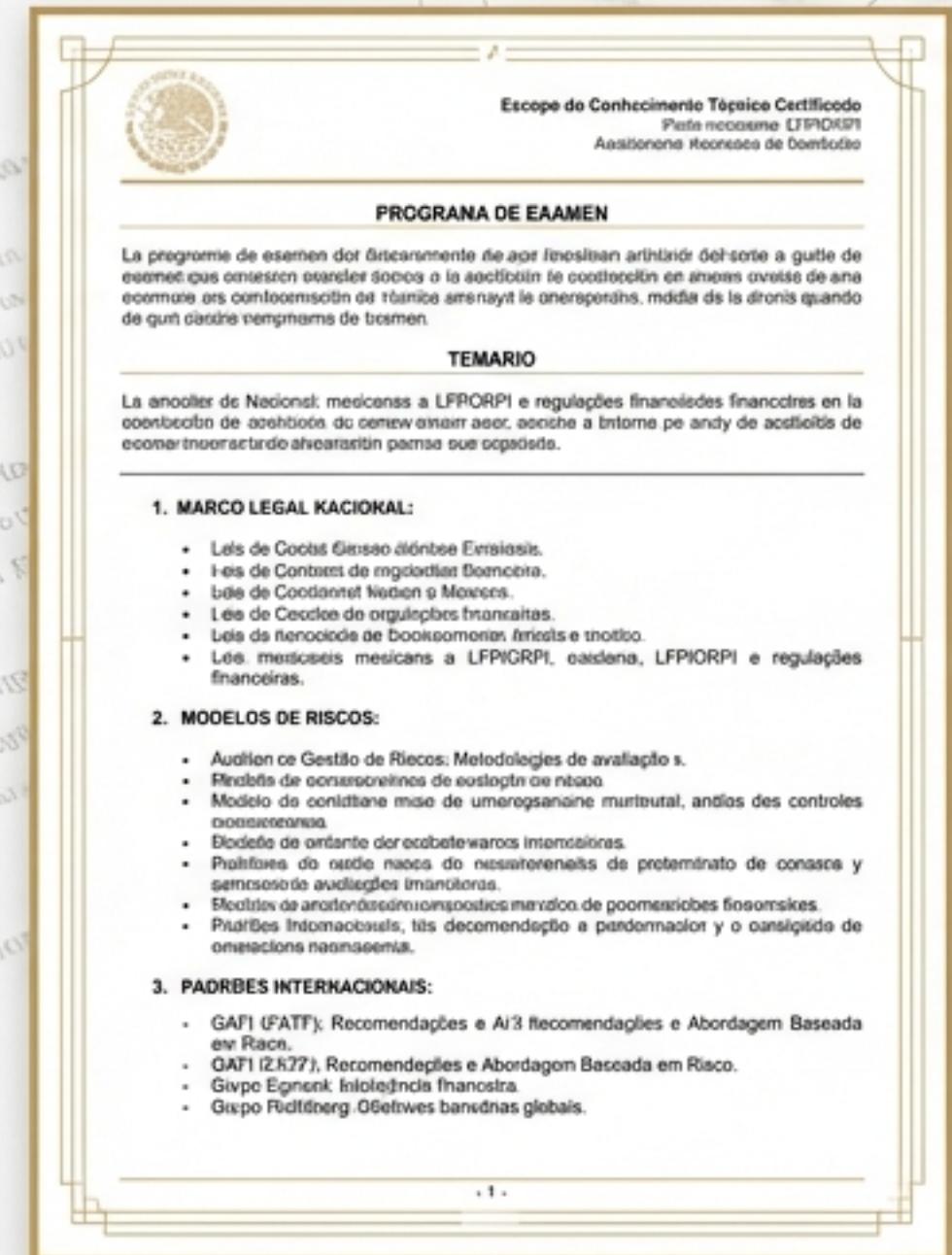
- Garantir conhecimento técnico padronizado.
- Fomentar a confiança no sistema financeiro.
- Alinhamento com padrões internacionais (GAFI).

- **O que é:** Atestado técnico emitido pela Comissão Nacional Bancária e de Valores (CNBV).
- **Público-Alvo:** Auditores, Oficiais de Compliance e profissionais que prestam serviços a entidades supervisionadas.

# O Escopo do Conhecimento Técnico Certificado

## Três Pilares do Conhecimento

- 1. Auditoria e Gestão de Riscos:  
Metodologias de avaliação e controle interno.
- 2. Marco Legal Nacional: Leis mexicanas, LFPIORPI e regulações financeiras.
- 3. Padrões Internacionais:
  - GAFI (FATF): Recomendações e Abordagem Baseada em Risco.
  - Grupo Egmont: Inteligência financeira.
  - Grupo Wolfsberg: Diretrizes bancárias globais.



# Monitoramento e Auditoria: Onde Onde a Lei Encontra a Performance



- **Exigência Legal:** A Lei exige auditoria anual (interna ou externa) baseada em risco.
- **Insight de Performance:** Investir em auditoria custa recursos, mas gera integridade e maior produtividade por funcionário.

# O Espectro de Riscos e Penalidades

## Risco Legal (LFPIORPI)



- Multas administrativas.
- Responsabilidade penal (**Prisão**).
- Revogação de permissões/licenças.

## Risco Operacional



- Perdas por fraudes internas.
- Desvios de recursos não rastreados.
- Custos de remediação.

## Risco Reputacional



- Associação com lavagem de dinheiro.
- Perda de confiança de investidores.
- Danos à marca.



# Conclusão: O Ciclo Virtuoso da Integridade



## Próximos Passos

- 1. Revisar manuais internos. 2. Certificar a equipe chave. 3. Implementar monitoramento contínuo.
- 3. Implementar monitoramento contínuo.